



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 06 /2021

Proíbe a criação de animais soltos há 3 (três) km da
PI - 245 e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do vereador Erivan Osmundo dos Santos, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica proibida a criação de animais soltos em uma distância de até 3 (três) quilômetros (3 km) da PI – 245, que liga Itainópolis a Picos-PI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis,
aos 20 dias de Maio de 2021.

Sandegy Mario da Rocha
PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

12/08/2021

Sandroxy Mari de Rocha
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª metação

Discussão por 04 (quatro) votos a favor

Sala das Sessões em 12/08/2021

[Assinatura]
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 12/08/2021

Sandroxy Mari de Rocha
Presidente da Câmara

Sandroxy Mari de Rocha
Presidente da Câmara